



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 2 de julho de 2011, confere o título de Médico a

João Henrique Cunha Villela

portador da carteira de identidade nº 8.149.103-8 – SSP/PR de nacionalidade brasileira, nascido em 2 de outubro de 1987, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente Diploma, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

1ª TABELA NOTAS E PROTESTOS

João Henrique Cunha Villela
João Henrique Cunha Villela
Diplomado

1ª TABELA NOTAS E PROTESTOS

Solange Antunes de Souza
Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

1ª TABELA NOTAS E PROTESTOS

João Luiz de F. Filho
João Luiz de F. Filho
Coordenador

1ª TABELA NOTAS E PROTESTOS

Tubarão (SC) 29 de julho de 2011

Hilton Nazareno Soares
Hilton Nazareno Soares
Reitor



037107

Aluno: João Henrique Cunha Villela

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA UNISUL

Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 - Transformação Universidade: Lei nº 1.388/1989

Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/11/1989, publicada no D.O.U. de 30/11/1989

Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no D.O.E-SC de 6/11/2007

Curso: Medicina

Pró-Reitoria de Administração Acadêmica

Secretaria Geral de Ensino

Criação: Resolução CAMGES nº 012, de 8/7/1998
Reconhecimento: Decreto nº 2.426, de 8/9/2004,
publicado no D.O.E-SC de 8/9/2004
Renovação do Reconhecimento: Decreto nº 3.576,
de 18/10/2010, publicado no D.O.E-SC de 18/10/2010

Diploma registrado sob Nº 511
Livro MGD-1 folhas 256 em 29/7/2011
Processo Nº 3674-125575-3/2011
nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de
Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Maria Goreti Fernandes Martins
Registro de Diplomistas e Certificandos
Delegação do Reitor Portaria nº 1053/2009

Tubarão (SC), 29/7/2011

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marçalino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel. (48) 3628-1587
Clóvis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA
AILTON NAZARENO SOARES
do que dou fé Tubarão, (SC), 29/08/2015 LDS
MARIANNA ESSER SCHNEIDER - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de fiscalização Tipo NORMAL-DZX02076-8927 e
DZX02077-CUHY
Emol:5,11 Selo: 3,10 ISS: 0,15 = 8,36 Confira os dados do ato em:
www.tribunal.tj.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marçalino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel. (48) 3628-1587
Clóvis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

SOLANGE ANTUNES DE SOUZA
JOAO GHIZZO FILHO
do que dou fé Tubarão, (SC), 28/08/2015 LDS
MARIANNA ESSER SCHNEIDER - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de fiscalização Tipo NORMAL-DZX02076-8927 e
DZX02077-08PQ
Emol:5,11 Selo: 3,10 ISS: 0,15 = 8,36 Confira os dados do ato em:
www.tribunal.tj.br



CRAM/ES-C
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
O(a) requerente foi inscrito(a) sob o nº 17448, as páginas 45-V,
do livro nº 02 FLORIANO POLI, S.S.C. 3/8/2011
Ricardo Polli
RICARDO POLLI
PRESIDENTE

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA foi registrado sob o número 29110-PR, de acordo com o Artigo 17 da Lei Número 2.265 de 30 de setembro de 1957.

Dr. Carlos Roberto Goytacaz Rocha
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 17443 - SC - Inscrição Principal desde o dia 03 de agosto de 2011.

Florianopolis, 11 de dezembro de 2022

Certidão emitida no dia 11/12/2022. Válida até o dia 09/02/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **9DDKOY** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCORDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



Ana Flavia Zamprogno Mattos

Curriculum Vitae

06/02/2023

Itajaí - SC

Sumário



1 IDENTIFICAÇÃO.....	2
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA.....	2
2.1 CURSO SUPERIOR	2
2.1.1 Trabalho de Conclusão de Curso	2
2.2 RESIDÊNCIA MÉDICA	3
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL.....	4
3.1 Vínculo Institucional	4
4 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	6
4.1 Participações em Eventos – Congressos e Jornadas	6
4.2 Organização de Eventos.....	8
5 TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS	9

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome: ANA FLÁVIA ZAMPROGNO MATTOS

1.2 Data de Nascimento: 02/11/1992

1.3 Naturalidade: Orleans / SC

1.4 Nacionalidade: Brasileira

1.5 Filiação: Pai – Hermínio Mattos

Mãe – Deliria Zamprogno Mattos

1.6 Sexo: Feminino

1.7 Estado Civil: Solteira

1.8 Cédula de Identidade nº 44.206.240 SSP/SC

1.9 CPF nº 074.855.879-94

1.10 CRM-SC nº 23.864

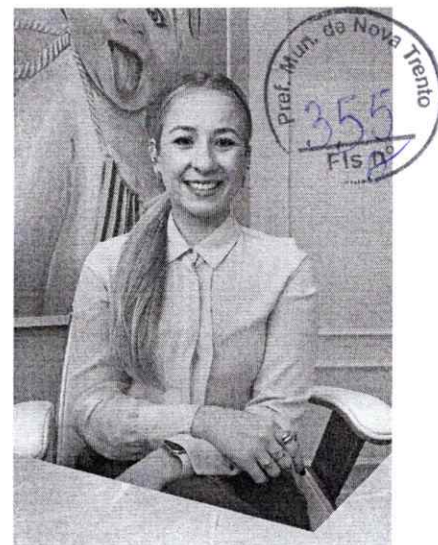
1.11 RQE nº 18.771/ nº 21.779

1.12 Endereço: Rua Camboriú nº 710, ap 1206. Fazenda, Itajaí. Estado: Santa Catarina - SC

1.13 Contato: Fone: (48) 99625-6527 cel.

e-mail: draanaflaviamattos@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/7214819489582828>



2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 CURSO SUPERIOR

UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina

Curso: Medicina

Período: Janeiro de 2011 a Dezembro de 2016

2.1.1 Trabalho de Conclusão de Curso

"Avaliações das Orientações Médicas em Métodos Anticoncepcionais das Puérperas de um Hospital do Sul de Santa Catarina"

Orientador: Profª Daniela Quedi Willig

2.2 RESIDÊNCIA MÉDICA



Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria - HJAF

Especialidade: Pediatria

Período: Março de 2018 a Fevereiro de 2020

Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - HMMK

Sub-especialidade: Neonatologia

Período: Março de 2020 a Fevereiro de 2022

3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL



3.1 Vínculo Institucional

3.1.1 Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

2014 - 2014 Vínculo: Acadêmica de Medicina e Membro da LAC, Carga horária semanal: 04 horas. Membro da LAC - Liga Acadêmica de Cardiologia, durante o ano letivo de 2014, perfazendo uma carga horária de 40 horas.

2015 - 2015 Vínculo: Acadêmica de Medicina e Membro da LANEC, Carga horária semanal: 02 horas. Membro da LANEC - Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia, durante o ano letivo de 2015, perfazendo uma carga horária de 15 horas.

3.1.2 Hospital Nossa Senhora da Conceição - GHC

2014 - 2014 Vínculo: Acadêmica de Medicina Estagiária no serviço de Pediatria, Carga horária: 40 horas semanais. Estágio de Atualização em Serviço no Serviço de Pediatria, realizado no período de 01 a 31/12/2014. Realizando atendimento na área da Pediatria e Neonatologia.

3.1.3 Hospital Municipal Henrique Lage -HHL

2017 - 2017 Vínculo: Médica Plantonista do serviço de Pronto Atendimento e integrante do Corpo Clínico Hospitalar, Carga horária: 20 horas semanais. Realizando atendimento na área de Clínica Médica Geral.

3.1.4 Prefeitura de Orleans – Unidade de Saúde Santa Luzia

2017 - 2017 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médica do ESF, Carga horária: 40 horas semanais. Regime: Dedicção exclusiva.

3.1.5 Prefeitura de Lauro Muller

2017 - 2017 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médica do ESF, Carga horária: 40 horas semanais.



3.1.6 Hospital e Maternidade Jaraguá – HMJ

2018 – 2019
Atendimento Pediátrico

Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Pronto

3.1.7 Unidade de Pronto Atendimento 24h de Garuva

2019 – 2020 Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Pronto Atendimento.

3.1.8 Hospital Geral de Joinville – HAPVIDA

2019 – 2021
Atendimento Pediátrico.

Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Pronto

3.1.9 Imigrantes Hospital e Maternidade de Brusque – IHEM

2019 – 2021
Atendimento Pediátrico.

Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Pronto

3.1.10 Hospital Azambuja – HACR

2019 – 2021
Atendimento Pediátrico.

Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Pronto

3.1.11 Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Farias - HJAF

2019 – 2021 Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Pronto
Atendimento Pediátrico.

3.1.13 Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen - HMMKB

2021 - 2022 Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Unidade de Terapia
Intensiva Neonatal e no servir de Atendimento ao Recém-nascido em Sala de Parto.

3.1.13 Hospital e Maternidade Ruth Cardoso - HMRC

2021 - Atual Vínculo: Médica Plantonista no serviço de Atendimento
ao Recém-nascido em Sala e Parto, Médica Plantonista no serviço de Unidade de
Terapia Intensiva Neonatal e Médica Rotineira no serviço de Unidade de Terapia
Intensiva Neonatal.

4 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



4.1 Participações em Eventos – Congressos e Jornadas

4.1.1 Participação no **Curso de Atualização da Federação Brasileira de Gastroenterologia - Simpósio JOVEM GASTRO**, realizada no dia 29 de maio de 2014, perfazendo uma carga horária de 03 horas, Florianópolis – SC.

4.1.2 Participou do **DIGESUL 2014 - Congresso Sul-Brasileiro de Doenças Digestivas**, na qualidade de congressista, realizado no período de 29 a 31 de maio de 2014, Florianópolis – SC.

4.1.3 Participou da **Educação Médica Continuada - 12ª edição**, com tema: Monitoramento dos Casos e Manejo Clínico da Dengue, Zika e Chikungunya. Realizado pela Clínica Pró-Vida no dia 11 de abril de 2016, cumprindo uma carga horária de 02 horas, Tubarão – SC.

4.1.4 Participação **XI Jornada de Psiquiatria** - Interface da Psiquiatria com a Clínica Médica e os Limites entre a Saúde e a Doença Mental, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2014, perfazendo uma carga horária de 04 horas, Tubarão – SC.

4.1.5 Participou da **1ª Jornada Acadêmica de Traumatologia e Emergências Médicas**, realizada no período de 18 a 20 de agosto de 2014. Perfazendo uma carga horária de 20 horas. Tubarão – SC.

4.1.6 Participou do Minicurso de **Atualização de Hemograma**, realizado no dia 14 de abril de 2015, perfazendo uma carga horária de 17 h e 30 min. Tubarão – SC.

4.1.7 Participou do Curso Teórico-prático de **Reanimação Neonatal**, realizado no dia 27 de março de 2018, perfazendo uma carga horária de 8 h. Joinville – SC.

4.1.8 Participou do Curso Teórico-prático **PALS – Suporte Avançado de Vida em Pediatria**, realizado no dia 24 de junho de 2018. Joinville – SC.

4.1.9 Participou da **1ª Simpósio de Cardiologia Pediátrica do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria**, realizado em 04 de outubro de 2019. Perfazendo uma carga horária de 10 horas. Joinville – SC.



4.1.10 Participou do **Curso Teórico-prático de Reanimação Neonatal**, realizado no dia 12 de novembro de 2020, perfazendo uma carga horária de 8 h. Itajaí - SC.

4.1.11 Participou do **Curso Teórico-prático de Transporte do Recém-nascido de alto risco**, realizado no dia 29 de novembro e 2021, perfazendo uma carga horária de 8 h. Florianópolis - SC.



4.2 Organização de Eventos

4.2.1 Comissão Organizadora da **XI Jornada de Psiquiatria - Interface da Psiquiatria com a Clínica Médica e os Limites entre a Saúde e a Doença Mental**, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2014, perfazendo uma carga horária de 20 horas, Tubarão – SC.

4.2.2 Comissão Organizadora do **1º Encontro Tubaronense da Liga de Cardiologia**, realizado no dia 17 de setembro de 2014, Tubarão – SC.

5 TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS



5.1 Avaliação das Orientações Médicas em Métodos Anticoncepcionais das Puérperas de um Hospital do Sul de Santa Catarina foi apresentado na modalidade **pôster** no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia ocorrido de 07 a 11 de outubro de 2017, Florianópolis-SC.

5.2 Avaliação das Orientações Médicas em Métodos Anticoncepcionais das Puérperas de um Hospital do Sul de Santa Catarina foi apresentado na modalidade **pôster** no III Simpósio Sul de Pesquisa Clínica ocorrido nos dias 30 e 31 de outubro de 2017, Tubarão-SC.

5.3 Relato de caso: Incontinência pigmentar foi apresentado na modalidade **pôster eletrônico** no 39º Congresso Brasileiro de Pediatria ocorrido de 08 a 12 de outubro de 2019, Porto Alegre - RS.



Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - CEP: 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001124486348
Código Cliente: 00000123144776



MÊS REFERÊNCIA: 01/2023
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS
RUA CAMBORIU 710
FAZENDA
88301-451 ITAJAI - SC

2ª Via

VENCIMENTO
26/01/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
78,87

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(anaflaviazmattos@yahoo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 11

RESUMO DA SUA CONTA (DE 11/12/22 A 10/01/23)

VIVO CELULAR	101,99
Outros lançamentos	-23,12
Total a pagar	78,87

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Essencial 20GB	1	101,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Pós		101,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		101,99
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-23,12
Subtotal		-23,12
Subtotal Outros Lançamentos		-23,12
Total a pagar		78,87

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 48-99625-6527 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Pacote Internet Bônus 10GB 12M

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- O benefício Pacote Internet Bônus 10GB 12M expirará em 09/04/23

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Essencial 20GB: 146/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: SC - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS

Vencimento

Total a Pagar - R\$

26/01/2023

78,87

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência
1124486348-8 00001124486348 00000330983434 01/2023

846900000007 788700691009 011244863483 923019834343



Pagar
via Pix





Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - CEP: 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001124486348
Código Cliente: 00000123144776



ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS
RUA CAMBORIU 710
FAZENDA
88301-451 ITAJAI - SC

CPF/CNPJ: 074.855.879-94
Inscrição Estadual: ISENTA
Número da Conta: 00001124486348

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefonica Brasil S.A.	Nº NFST: 20208995/01/2023	Nº Série: BT	Sub-Série: 1
Endereço: Rua Alexandre Dohler, 129 - Centro	Período: 11/12/2022 a 10/01/2023	Emissão: 14/01/2023	
CNPJ: 02.558.157/0013-04	Atende o convênio: 115/2003	CFOP: 5.307	
I.E.: 254433448	Descrição: PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	2601	Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	17%	-23,12
2	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	17%	71,99
TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.					48,87

Informações Complementares

ICMS 17,00%	Base de Cálculo R\$ 48,87	Valor ICMS R\$ 8,31	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
PIS 0,65%	Base de Cálculo R\$ 40,56	Valor PIS R\$ 0,26	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00
COFINS 3,00%	Base de Cálculo R\$ 40,56	Valor COFINS R\$ 1,22	Serv. Isentos/Não Tributável R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,39 e Funtel 0,5% = R\$0,19 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas.
Autenticação digital: 3fd652f35f95247ba7305d61f4a98636



Telefonica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - CEP: 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001124486348
Código Cliente: 00000123144776

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS
RUA CAMBORIU 710
FAZENDA
88301-451 ITAJAI - SC

MÊS REFERÊNCIA: 01/2023
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2023



DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 11/12/22 A 10/01/23)

> SEU NÚMERO VIVO: 48-99625-6527

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Selfie Essencial 20GB	-	1	1	71,99
Subtotal				71,99
Vivo Avisa Grátis		ILIMITADO	-	0,00
Franquia de Internet		20,00GB	30KB	0,00
Apps Ilimitados Selfie		-	149,97MB	0,00
Minutos - Brasil		ILIMITADO	25m48s	0,00
BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	2,81GB	0,00
Pacote Internet Bônus 10GB 12M	-	10,00GB	7,06GB	0,00
OUTROS LANÇAMENTOS				
DIVERSOS				
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	Período 10/01/2023	Incluso Plano / Pacote -	Utilizado Minutos / Unidades 1	Valor (R\$) -23,12
Subtotal				-23,12
SERVIÇOS DIGITAIS				
TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74				
VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Pos Serviço Digital I	-	-	-	-
NBA Básico	-	-	-	1,00
Skeelo Premium	-	-	-	27,00
Goread	-	-	-	2,00
Subtotal				30,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
HERON GUSTAVO ZINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3778755 SSP SC

CPF
056.876.689-00

DATA NASCIMENTO
04/10/1987

FILIAÇÃO
ALTIVIR ZINI

TEREZA MARTINS DE ALMEIDA ZINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03763521755

VALIDADE
30/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/01/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1923912440

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
13/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43625112862
SC148753116

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. HERON GUSTAVO ZINI, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 25233 - SC - Inscrição Principal desde o dia 19 de dezembro de 2017.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2023

Certidão emitida no dia 26/01/2023. Válida até o dia 27/03/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **GN2Q4Q** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRIÇUAMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERE: (49) 3433-0973



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médico


O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

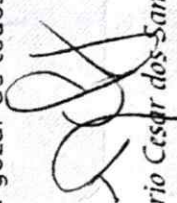
Heron Gustavo Zini,


brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 4 de outubro de 1987,
portador da Cédula de Identidade nº 3.778.755/SC,

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 15 de dezembro de 2017, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 15 de dezembro de 2017.


Profa. Rosalite Kupka Knoll, MSc.
Coordenadora do Curso


Prof. Mario César dos Santos, Dr.
Reitor


Prof. Mario Urquiza Neto, Dr.
Diretor do Centro

Diplomado



Centro de Ciências da Saúde
Campus Itajaí

MEDICINA. Reconhecimento renovado através do Decreto Estadual nº 2.137/09, publicado no Diário Oficial - SC em 20.02.2009.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Graduação
Gerência de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº 3050, livro CS-45/17,
folha 108. Processo nº 15.1.6131/17, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20.12.1996.
Itajaí, 15 de dezembro de 2017



Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação.
Port.º 201/14 Responsável




Prof.ª Cassia Ferrari, Dra.
Vice-Reitora de Graduação
Delegação do Rector. Port.º 042/14

CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 25233, às páginas 163-v do livro nº 02
Florianópolis - SC, 19/12/2017.



NELSON GRISARD
Presidente



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médico

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que


Heron Gustavo Zini,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 4 de outubro de 1987,
portador da Cédula de Identidade nº 3.778.755/SC,


concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 15 de dezembro de 2017, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 15 de dezembro de 2017.


Profª. Rosalite Kupka Knoll, MSc.
Coordenadora do Curso


Prof. Mario Cesar dos Santos, Dr.
Reitor

Diplomado


Prof. Mario Uriarte Neto, Dr.
Diretor do Centro



Centro de Ciências da Saúde
Campus Itajaí

MEDICINA. Reconhecimento renovado através do Decreto Estadual nº 2.137/09, publicado no Diário Oficial - SC em 20.02.2009.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Graduação
Gerência de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº 3050, livro CS-45/17,
folha 108. Processo nº 15.1.6131/17, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20.12.1996.
Itajaí, 15 de dezembro de 2017.

Andréa Medeiros
Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação.
Port nº 201/14 Responsável

Profª Cássia Ferri, Dra.
Profª Cássia Ferri, Dra.
Vice-Reitora de Graduação
Delegação do Reitor. Port. nº 042/14

CRM-SC
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(A) requerente (ou inscrit(a)) sob o nº 25233, às páginas 163-v do livro nº 02
Florianópolis - SC, 18/12/2017.

Nelson Grisardo
NELSON GRISARDO
Presidente



DE 01/01/2021 ATÉ HOJE
HRHDS / HJAF / CERDIJ – JOINVILLE-SC
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagens.

MADEIRA SERVIÇOS MÉDICOS – BALN. CAMBORIÚ-SC
Médico responsável técnico e gestor de especialidades.

FORMAÇÃO

12/2004
ENSINO MÉDIO, COLÉGIO ENERGIA ITAJAÍ

12/2017
SUPERIOR EM MEDICINA, UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

02/2021
RESIDÊNCIA/APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR
IMAGENS, HJAF/CERDIJ

HABILIDADE

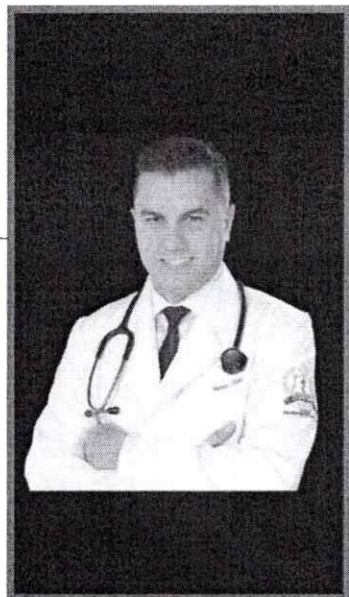
- Proatividade
- Pontualidade
- Eficácia

PERFIL PROFISSIONAL

Trabalho facilmente em funções de alta pressão e sou pontual.

Telefones para contato de referências profissionais:

Rafael Oku (Diretor técnico HJAF): 47 9 9113-5914



HERON ZINI

Rua Maria da Glória, 220
Itajaí-SC
Celular: (47) 9 9199 6384
heronzini@gmail.com

OBJETIVO

Desejo fazer parte da equipe e atuar como médico. Acredito que poderei executar meus conhecimentos teóricos e práticos e ajudar no crescimento da UPA e do grupo de trabalho.

EXPERIÊNCIA

DE 15/12/2017 ATÉ HOJE

INSTITUTO VIDAS DE SAÚDE

UPAS DE BOMBINHAS / SÃO JOÃO BATISTA / ITAPOÁ / GARUVA / PORTO BELO.
INSTITUTO VIDAS DE SAÚDE

Médico Emergencista. Atualmente: Fixo Itapoá / Fixo Garuva

DE 15/12/2018 ATÉ 28/02/2018

HOSPITAL CANELINHA, COOPERMESC / PREFEITURA DE CANELINHA.

Médico Emergencista

DE 01/02/2018 ATÉ 31/12/2019

UPA PIÇARRAS, COOPERMESC / PREFEITURA DE PIÇARRAS.

Médico Emergencista. Fixo

DE 01/03/2018 ATÉ 28/02/2021

HRHDS / HJAF / CERDIJ – JOINVILLE-SC

Médico Residente Radiologia e Diagnóstico por Imagens.

**HERON**CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOiFATURA DE
JAN/2023
CÓDIGO MINHA OI
402037143066VENCIMENTO
02/02/2023
Emissão em 15/01/2023
Período de 13/12/2022 a 13/01/2023PAGAR (R\$)
204,21CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2
HERON GUSTAVO ZINI
RUA CAMBORIU 710 AP 1206
FAZENDA
88301-451 - ITAJAI - SC

7200039896 00000 000000000000 10 160123

AD: 00011264

oi place
O marketplace da Oi.
Desconto no PIX e no boleto à vista ou em 10x com até 2 cartões.

Smartphone Casa Inteligente Games

oiplace.com.br

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL	199,78
OI FIXO	
OI INTERNET	
TOTAL DE MENSALIDADES	199,78
Multa e Juros	4,43
TOTAL DA SUA FATURA	204,21

HERON GUSTAVO ZINI
CPF: 056.876.689-00
NÚMERO DO CLIENTE: 2012486817
NÚMERO DA FATURA: 140637819
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 402037143066**CÓDIGO MINHA OI**
402037143066www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jan 2023	204,21
Dez 2022	204,36
Nov 2022	219,79
Out 2022	154,00
Set 2022	151,91
Ago 2022	151,91

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.

Acesse www.oi.com.br/negociacao/ e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.**Listas Telefônica**

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.

DÉBITO AUTOMÁTICO ATIVADO. Conta para simples conferência

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
HERON GUSTAVO ZINI	JAN/2023	02/02/2023	204,21

DÉBITO AUTOMÁTICO
402037143066OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Do Lavradio 71 2º Andar - Centro
Rio De Janeiro - RJ - CEP: 20230070
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Inscrição Estadual: 77685022
Inscrição Municipal: 0521751-2OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
R Desembargador Gil Costa 605 Sala 04 -
Capoeiras
Florianópolis - SC - CEP: 88070450
CNPJ: 76.535.764/0020-08
Inscrição Estadual: 255240309
Inscrição Municipal: 4398720

84600000002-2 04210313201-7 24868170140-0 63781900200-6

ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO.
Verifique se o débito foi efetuado na sua conta corrente.
Caso não tenha ocorrido, utilize este boleto para pagamento.

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi
 Oi Total: 103 31 Ouvidoria: 0800 031 7923 -
 de qualquer telefone Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h
 Oi Total Fibra: 0800 031 8000 de qualquer telefone
 Contato Anatel: 1331



Mensagem para você

Pagamento recebido. Obrigado

Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB - Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB - Jornal O Globo + Extra Online

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.

Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

HERON GUSTAVO ZINI
 CPF: 056.876.689-00
 RUA CAMBORIU 710 AP 1206
 REF: EM CIMA DA FLORICULTURA MEYER
 FAZENDA - ITAJAI
 88301-451 - SC

Resumo dos Tributos Incidentes				
Receitas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	22,51	0,00	0,86	3,96
Serviço Não Telecom	0,00	0,28	0,31	1,47
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tributos	22,51	0,28	1,17	5,43

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 832/2014

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	132,52
Alíquota	17%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura	0
Alíquota	0

Resumo de Tributos - ISS Fixo	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV	
Número RPS	0
Base de Cálculo	0
Alíquota	0
Valor	0

Resumo de serviços

Interatividade e Conteúdos: Oi Notícias	5,60	Interatividade e Conteúdos: Oi Leitura - Assinatura de Jornais	13,60
Interatividade e Conteúdos: Oi Áudio News Básico	5,00	Interatividade e Conteúdos: Oi News O Dia	1,99
Interatividade e Conteúdos: Oi News Meia Hora	1,50	Interatividade e Conteúdos: Oi News Marie Claire, Glamour e GQ	9,99
Interatividade e Conteúdos: Oi News Isto É	10,70	Interatividade e Conteúdos: Oi News Estadão	3,99
Interatividade e Conteúdos: Oi Learning	4,99	Interatividade e Conteúdos: Oi Expert	9,90
Demais serviços	132,52		

Resumo de Tributos - ISS SVA

Empresa Prestadora: Oi S/A	
Município: São Paulo	
Número RPS	48530091
Item LC 116/2003	1,07
Base de Cálculo	9,90
Alíquota	2,9%
Valor	0,28

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 1442390 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 67

Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06
 INSC. ESTADUAL: 255240309 INSC. MUNICIPAL: 4368720
 R Desembargador Gil Costa 605 Sala 04 - Capoeiras - Florianópolis - SC - 88070-450
 Regime Especial: VIA: Única CFOP: 5307
 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	123,23
Alíquota	17%
Valor	20,94

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	143,23	17
Descontos	-20,00	

RESERVADO AO FISCO

A5F0.2CC8.39CA.96B4.022D.A892.F3E3.FAFO

Total nota fiscal 123,23

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 10988691 SÉRIE: C SUB-SÉRIE: 1

Oi S.A.
 CNPJ: 76.535.764/0020-06
 INSC. ESTADUAL: 255240309
 R Desembargador Gil Costa 605 Sala 04 - Capoeiras - Florianópolis - SC - 88070-450
 Regime Especial: VIA: Única CFOP: 5307
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

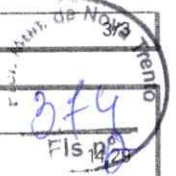
RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	9,29
Alíquota	17%
Valor	1,57

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Fixo	9,29	17

RESERVADO AO FISCO

A58B.2ECC.9A0C.9B32.4535.18DA.A929.A0DC

Total nota fiscal 9,29



OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	Oi Fixo Assinatura com franquia de minutos Oi Áudio News Básico	
	0000000002	Oi Internet Assinatura Internet Oi Fibra 1 Gb Oi Expert Oi Learning Oi Leitura Oi News Estadão Oi News Isto É Oi News Marie Claire, Glamour e GQ Oi News Meia Hora Oi News O Dia Oi Notícias	205,49
	0000000003	Desconto Promocional Internet por 12 meses De: 12/10/22 a 12/10/23	-20,00
SUBTOTAL DO PLANO			199,78
TOTAL DO PLANO			199,78
		Multa e Juros	4,43
Confira o sequencial para entender os itens acima			

TOTAL DA FATURA

204,21

CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI

Créditos Diversos

0000000004 Promoção minutos fixo e móvel para qualquer operadora do Brasil De: 12/10/22 a 12/10/27

Total Créditos Diversos Conta Oi

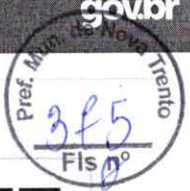
0,00

MULTAS E JUROS

	Data	Descrição	Identificação	Valor (R\$)
0000000005	09/01/2023	Oi Comunicações - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO Oi S.A.	Fatura vencida em 02/01/2023	0,28
0000000006	09/01/2023	Brasil Telecom - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/01/2023	0,02
0000000007	09/01/2023	Oi S/A SVA - Juros de mora por atraso de pgto na fixa	Fatura vencida em 02/01/2023	0,15
0000000008	09/01/2023	Oi Comunicações - MULTA ATRASO DE PGTO Oi S.A.	Fatura vencida em 02/01/2023	2,46
0000000009	09/01/2023	Brasil Telecom - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 02/01/2023	0,18
0000000010	09/01/2023	Oi S/A SVA - Multa por atraso de pgto na fixa	Fatura vencida em 02/01/2023	1,34
				4,43

Total a pagar Oi

204,21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2167287174

NOME
 ANA FLAVIA ZAMPROGHO MATTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 4420624 SESP SC

CPF
 074.855.879-94

DATA NASCIMENTO
 02/11/1992

FILIAÇÃO
 HERMINIO MATTOS
 DELIRIA ZAMPROGHO MATTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 05256258000

VALIDADE
 03/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
 19/07/2011

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Ana Flavia Zamprogno Mattos

LOCAL
 ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
 22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05691054360
 SC160549370

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que a Dra. ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS encontra-se inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 23864 desde de 20/12/2016 na modalidade **Principal** estando QUITE com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2023

Certidão emitida no dia 30/01/2023. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código XHOZRK ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

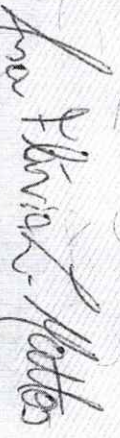


O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 2 de dezembro de 2016, confere o Diploma de Médica a

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS

portadora da carteira de identidade nº 44206240 - SSP/SC, de nacionalidade brasileira, nascida em 2 de novembro de 1992, natural do Estado de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão (SC), 16 de dezembro de 2016


ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS
Diplomada


SOLANGE ANTUNES DE SOUZA
Secretária Geral de Ensino


MARIA ZÉLIA BALDESSAR
Coordenadora


MAURI LUIZ HEERDT
Reitor em Exercício

Aluna: ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL**

Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967 - Transformação em Universidade: Lei nº 1.388/1989

Reconhecimento: Portaria MEC nº 28, de 27/1/1989, publicada no D.O.U. de 30/1/1989

Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 6/11/2007, publicado no D.O.E-SC de 6/11/2007

Curso: Medicina

Criação: Resolução CAMGES Nº 012, de 8/7/1998

Reconhecimento: Decreto Nº 2.426, de 8/9/2004, publicado no D.O.E-SC de 8/9/2004

Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 3.576, de 18/10/2010, publicado no D.O.E-SC de 18/10/2010

Renovação do Reconhecimento: Decreto Nº 2.285, de 3/7/2014, publicado no D.O.E-SC de 4/7/2014


Pró-Reitora de Operações e Serviços Acadêmicos
Secretaria Geral de Ensino

Diploma registrado sob nº 1344, livro MED - 3, folhas 224, em 16/12/2016.

Processo nº 13821-30537-GRAD-2016.

Nos termos do Art 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Tubarão (SC), 16/12/2016


 EUSILENE SHIRLEI CORRÊA
 Registro de Diplomas e Certificados
 Delegação do Reitor Portaria GR nº 1575/2012
CREMESC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
 O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 23864, às páginas 142-v do livro nº 02.
 Florianópolis - SC, 20/12/2016.



ANTÔNIO SILVEIRA SBRISSA
 Presidente



MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO
PROCESSO Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: MADEIRA PRESTADORA
DE SERVICOS A SAUDE LTDA / CNPJ 18.670.594/0001-03
DATA DE ENTREGA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.359.508/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2013	
NOME EMPRESARIAL FECON SERVICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FECON SERVICOS MEDICOS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1018	COMPLEMENTO CASA 04	
CEP 83.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOCAIUVA DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SENIOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3344-3441	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **09:22:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE			
Empresa	FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNP	19.359.508/0001-09
Endereço	Rua Quintino Bocaiuva, 1018 – Centro – Bocaiúva do Sul-PR		
Nome	FERNANDO FERREIRA LIMA		
Endereço	Rua Fagundes Varela, 1667 – Jd Social – Curitiba-PR/CEP 82.520-040		
CPF/MF	671.962.339-72	RG	4.357.122-2/SESP-PR

OUTORGADO			
Nome	OSVALDO FERNANDES DE MATTOS		
Endereço	Av. Paraná, 1758 – Ap. 71 – Curitiba-PR		
CPF/MF	016.553.379-04	RG:	632.288-3-PR

PODERES ESPECÍFICOS

Do **OUTORGANTE** para o **OUTORGADO**, nomeando-o e constituindo-o como seu bastante procurador, conferindo poderes a este com a finalidade de habilitar a sua atuação como procurador.

Para tanto, poderá o **OUTORGADO** agir em nome do **OUTORGANTE** e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de promover a participação do outorgante em todas as modalidades de licitações públicas, representar e administrar de contratos públicos e todos demais processos licitatórios e administrativos, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assistir a abertura de propostas, participar de sessões públicas, assinar atas e instrumentos contratuais, formular propostas, oferecer lances de preços, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, entregar e retirar documentos, renunciar e interpor recursos, fazer impugnações, reclamações, protestos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, e assinar contratos novos, renovações, aditivos, solicitações, declarações e cancelamentos, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; constituir procurador " ad judicium " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Bocaiuva do Sul, 01 de setembro de 2022.

Dados da Declarante: **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ 19.359.508/0001-09



Outorgante:

FERNANDO FERREIRA LIMA
CPF/MF sob nº 961.962.339-72



CARTÓRIO DO BACACHERI - Elisângela Dias Pinheiro de Oliveira
Tabelião e Oficial Designada

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
FERNANDO FERREIRA LIMA

Em testemunho da verdade.
Cumprida, 06 de Outubro de 2022
LADS - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL:
F411X.XHqtT.tMrp8-MdwJE.3E43b
Valide em horus.funarpen.com.br



Outorgado:

OSVALDO FERNANDES DE MATTOS
CPF/MF sob nº 016.553.379-04



002-19-16584

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **OSVALDO FERNANDES DE MATTOS**

FILIAÇÃO
MANOEL FERNANDES DE MATTOS
ARMANDA RIBEIRO DE MATTOS

DATA NASCIMENTO **02/08/1943** NATURALIDADE **S. JOAQUIM BARRA/SP**

ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

IDOSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI **016.533.379-04**

REGISTRO GERAL **632.288-3**

REGISTRO CIVIL

COMARCA-CURITIBA/PR, CALIURU

C.CAS-431, LIMO-348, FOLHA-313

DATA DE EXPEDIÇÃO **20/12/2019**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MARKER VINCULO DA CARTA SINCROLOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA		Protocolo: PRC2314637109			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207844643	CNPJ 19.359.508/0001-09	Data de Ato Constitutivo 26/11/2013	Início de Atividade 26/11/2013		
Endereço Completo Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1018, CASA 04, CENTRO - Bocaiúva do Sul/PR - CEP 83450-000					
Objeto Social ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS UTI MOVEL ATIVIDADES DE APOIO DE GESTAO A SAUDE FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE E OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FERNANDO FERREIRA LIMA	671.962.339-72	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome FERNANDO FERREIRA LIMA	671.962.339-72	Indeterminado			
Último Arquivamento	Data	Número	Ato/eventos	Situação	
15/12/2021	20218306768	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 19.359.508/0002-90			
1 - NIRE: 35920141756 Endereço Completo RUA PREFEITO JOSE CARLOS RIBEIRO, Nº 380 , VILA NOVA ESPERANCA, Eldorado, SP, CEP: 11960000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2023, às 10:33:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKH5CAUL.



PRC2314637109

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 19.359.508/0001-09
Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FECON SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE 41207844643
CNPJ 19.359.508/0001-09
Número de Ordem 12
Natureza do Livro Livro Diário
Município BOCAIUVA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2056

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FECON SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2056
Data de inicio 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.FD.63.D8.F7.78.99.BF.B5.5C.03.62.D0.3A.26.F5.AF.A4.E5.B8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207844643	CNPJ 19.359.508/0001-09
NOME EMPRESARIAL FECON SERVICOS MEDICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 24.FD.63.D8.F7.78.99.BF.B5.5C.03.62.D0.3A.26.F5.AF.A4.E5.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19359508000109	FECON SERVICOS MEDICOS LTDA:19359508000109	5132809695964205805	09/06/2022 a 09/06/2023	Sim
Contador	35882166934	ILMA DE MELLO FIGUEIREDO:35882166934	6567001236262924319	30/09/2021 a 30/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

24.FD.63.D8.F7.78.99.BF.B5.5C.03.62.
D0.3A.26.F5.AF.A4.E5.B8-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2022 às 20:10:33

59.AF.F9.E8.EC.D7.E7.D2
04.E5.ED.66.59.8F.B7.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.359.508/0001-09

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.235.079,78	R\$ 7.249.092,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.235.079,78	R\$ 7.249.092,91
DISPONÍVEL		R\$ 786.887,78	R\$ 1.796.595,01
CAIXA		R\$ 786.887,78	R\$ 1.796.595,01
CAIXA GERAL		R\$ 786.887,78	R\$ 1.796.595,01
CLIENTES		R\$ 4.438.371,60	R\$ 4.438.371,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.438.371,60	R\$ 4.438.371,60
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 4.438.371,60	R\$ 4.438.371,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.009.820,40	R\$ 1.014.126,30
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 9.820,40	R\$ 14.126,30
IRRF A RECUPERAR		R\$ 9.820,40	R\$ 9.532,70
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.593,60
PASSIVO		R\$ 6.235.079,78	R\$ 7.249.092,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 658.979,61	R\$ 42.463,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 658.979,61	R\$ 42.463,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 658.979,61	R\$ 42.463,08
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 17.417,51	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 167.963,03	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 4.850,45	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 83.475,78	R\$ (474.158,10)
COFINS A RECOLHER		R\$ 385.272,84	R\$ 516.621,18
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 117.865,36	R\$ 804.972,56
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 117.865,36	R\$ 804.972,56
EMPRÉSTIMOS		R\$ 117.865,36	R\$ 804.972,56
PARCELAMENTO INSS		R\$ 117.865,36	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 804.972,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.458.234,81	R\$ 6.401.657,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.958.234,81	R\$ 5.901.657,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.958.234,81	R\$ 5.901.657,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.057.235,93	R\$ 22.206.652,39
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (15.998,69)	R\$ (15.998,69)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 4.590.084,54	R\$ 4.590.084,54
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (17.673.086,97)	R\$ (20.879.080,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.FD.63.D8.F7.78.99.BF.B5.5C.03.62.D0.3A.26.F5.AF.A4.E5.B8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 19.359.508/0001-09

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.427.787,42	R\$ 4.700.357,73
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.427.787,42	R\$ 4.700.357,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (215.040,62)	R\$ (445.294,74)
(-) (-) ISS		R\$ (71.081,85)	R\$ (141.874,75)
(-) (-) COFINS		R\$ (72.833,62)	R\$ (141.010,74)
(-) (-) PIS		R\$ (15.780,61)	R\$ (40.852,33)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (26.211,10)	R\$ (50.763,86)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (29.133,44)	R\$ (70.793,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.212.746,80	R\$ 4.255.062,99
LUCRO BRUTO		R\$ 2.212.746,80	R\$ 4.255.062,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (59.425,81)	R\$ (105.646,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (19.540,08)	R\$ (46.933,49)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (5.392,17)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (14.587,25)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (14.147,91)	R\$ (17.077,80)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (15.268,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.885,73)	R\$ (58.713,04)
(-) TELEFONE		R\$ (3.748,98)	R\$ (12.411,84)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (395,43)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (15.961,32)	R\$ (4.142,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.000,00)	R\$ (12.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (13.780,00)	R\$ (30.158,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.153.320,99	R\$ 4.149.416,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.153.320,99	R\$ 4.149.416,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.153.320,99	R\$ 4.149.416,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.FD.63.D8.F7.78.99.BF.B5.5C.03.62.D0.3A.26.F5.AF.A4.E5.B8-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL E DE SOLVÊNCIA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)
$LG = \frac{7.249.092,91 + 0}{42.463,08 + 804.972,56}$ <p>LG = 8,55</p>
ÍNDICE DE SÔLVENCIAGERAL (SG)
$SG = \frac{7.249.092,91 + 0}{42.463,08 + 804.972,56}$ <p>SG = 8,55</p>
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)
$LC = \frac{7.249.092,91}{42.463,08}$ <p>LC = 170,72</p>
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)
$IE = \frac{R\$ 847.435,64}{R\$ 7.249.092,91}$ <p>IE = 0,12</p>

Curitiba, 26 de julho de 2022.

ILMA DE MELLO
FIGUEIREDO:35882166
934

Assinado de forma digital por
ILMA DE MELLO
FIGUEIREDO:35882166934
Dados: 2022.07.26 11:16:07 -03'00'

Ilma de Mello Figueiredo
Contadora / CRC 052343 07 PR

FERNANDO FERREIRA
LIMA:67196233972

Assinado de forma digital por
FERNANDO FERREIRA
LIMA:67196233972
Dados: 2022.07.26 11:50:02 -03'00'

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 19.359.508/0001-09

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643



FERNANDO FERREIRA LIMA, brasileiro, nascido em 06/02/1970, casado sob o regime separação total de bens, empresário, natural de Apucarana/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Aristides Athayde, nº 813, bairro Jardim Social, CEP: 82520-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.357.122-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº **671.962.339-72**; e

MARLI DOS SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, natural de Wenceslau Braz/PR, nascida em 26/07/1949, residente e domiciliada em Pinhais/PR, na Rua Engenheiro Silvio Teixeira Pinto, nº 388, Bairro Atuba, CEP: 83326-210, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.318.967-6-SESP/PR e inscrita no CPF nº **394.298.229-34**;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Bevenuto Gussi, nº 247, sala B 2, bairro Centro, na Cidade de Matinhos/PR, CEP: 83260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.359.508/0001-09, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207844643 em sessão de 15/04/2014 e última alteração registrada e arquivada 9ª sob o nº 20212812017 em sessão de 06/05/2021, **resolvem** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SAÍDA DE SÓCIO(s): A sócia **MARLI DOS SANTOS**, acima qualificada, que possui 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas anteriormente pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em moeda corrente do país, sendo o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, vende e transfere na sua totalidade ao sócio remanescente o Sr. **FERNANDO FERREIRA LIMA**, acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país, pelos sócios, em virtude das modificações havidas, fica assim distribuído.

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
FERNANDO FERREIRA LIMA	100,00 %	500.000	500.000,00
TOTAIS	100,00%	500.000	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio o sr. : **FERNANDO FERREIRA LIMA**, **isoladamente** com os poderes de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643



extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao do objeto social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, ou *juros sob capital próprio* cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§1º - É vedado ao administrador onerar ou alienar bens imóveis ou móveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

§2º - Faculta-se aos sócios, em comum acordo, constituir procuradores em nome da sociedade limitada, por período determinado, devendo o documento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§3º - O sócio poderá designar administrador não sócio, quantos acharem necessários, obedecendo o disposto no art. 1.061 da Lei Complementar 10.406/02.

CLAUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de correspondência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLAUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: A empresa que desenvolve as atividades no endereço Rua Bevenuto Gussi, nº 247, sala B 2, bairro Centro, na Cidade de Matinhos/PR, CEP: 83260-000, **a partir do registro deste ato passa a desenvolver as atividades no endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 1018, CASA 07, BAIRRO CENTRO – CEP.: 83.450-000, BOCAIUVA DO SUL/PR.**

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade será unipessoal e passa a atender as disposições da Instrução Normativa DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020.

CLAUSULA SÉTIMA: Neste instrumento os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada.

CLAUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidem com as presentes neste instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643
CNPJ N° 19.359.508/0001-09 - NIRE 41207844643



FERNANDO FERREIRA LIMA, brasileiro, nascido em 06/02/1970, casado sob o regime separação total de bens, empresário, natural de Apucarana/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Aristides Athayde, n° 813, bairro Jardim Social, CEP: 82520-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.357.122-2 SSP/PR e inscrito no CPF n° **671.962.339-72**.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na **RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 1018, CASA 07, BAIRRO CENTRO – CEP.: 83.450-000, BOCAIUVA DO SUL/PR.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.359.508/0001-09, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41207844643 em sessão de 15/04/2014 e última alteração registrada e arquivada 8ª sob o n° 20207891079 em sessão de 19/12/2020, **resolvem** consolidar seu contrato social em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na **RUA QUINTINO BOCAIUVA, N.º 1018, CASA 07, BAIRRO CENTRO – CEP.: 83.450-000, BOCAIUVA DO SUL/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	TOTAL
Fernando Ferreira Lima	500.000	100,00%	500.000,00
TOTAL	500.000	100,00%	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração nos ramos de: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências; UTI móvel; atividade de apoio à gestão a saúde; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; locação de Mão de obra temporária; Atividades profissionais da área de saúde; e atividades de atenção à saúde humana.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643



CLÁUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade é administrada pelo sócio administrador, o Srs. **FERNANDO FERREIRA LIMA**, isoladamente já qualificados com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, com os poderes e atribuições específicas de representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 19.359.508/0001-09
NIRE 41207844643



Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO (PORTE DA EMPRESA): A empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na Rua Bevenuto Gussi, nº 247, sala B 2, bairro Centro, na Cidade de Matinhos/PR, CEP: 83260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.359.508/0001-09, com Contrato Social arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207844643 em sessão de 15/04/2014, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será unipessoal e passa a atender as disposições da Instrução Normativa DREI nº. 81, de 10 de junho de 2020.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com a observância da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO: Fica eleito o foro de Matinhos/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, que serão assinados pelos sócios.

Bocaiuva do Sul/Pr, 06 de Agosto de 2021.

MARLI DOS SANTOS
CPF: 394.298.229-34

FERNANDO FERREIRA LIMA
CPF: 671.962.339-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
39429822934	MARLI DOS SANTOS
67196233972	FERNANDO FERREIRA LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2021 16:18 SOB N° 20215134710.
PROTOCOLO: 215134710 DE 13/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105964598. CNPJ DA SEDE: 19359508000109.
NIRE: 41207844643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2022 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.359.508/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 637B.B54E.4431.F726 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul



Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000184

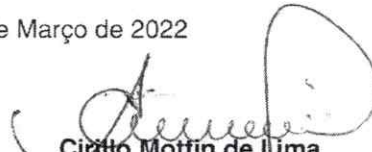
VENCIMENTO: 28 / 03 / 2023

Razão Social: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 19.359.508/0001-09
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 1018 - Casa 04 - Centro - Bocaiuva Do Sul/PR - 83450-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

LOCAL E DATA: Bocaiuva Do Sul, 28 de Março de 2022


Cirilo Mottin de Lima
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: E24B06C76EDE58BB3DEA5A3D140F2E9A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Quintino Bocaiuva, nº 654, Centro, Bocaiúva do Sul
email: vigilancias@bocaiuvadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30/03/2023

Cumprindo o que dispõe do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº 1 de 2016 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

INSC. MUNICIPAL
2 / 32031

NOME / RAZÃO SOCIAL

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NOME FANTASIA

FECON SERVIÇOS MÉDICOS

ENDEREÇO: RUA - QUINTINO BOCAIUVA, 1018 CEP.: 83450-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: CASA 04

C.N.P.J / CPF Nº

19.359.508/0001-09

NRO. ALVARÁ

30 / 2022

INÍCIO DE ATIVIDADE

26/11/2013

CÓD. DO CNAE

8630-5/01

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos

ATIVIDADE(S):

8630-5/01-Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
7820-5/00-Locação de Mão-De-Obra Temporária
8610-1/02-Atividades de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências
8621-6/01-Uti Móvel
8660-7/00-Atividades de Apoio à Gestão de Saúde
7830-2/00-Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros
8650-0/01-Atividades de Enfermagem
8650-0/99-Atividades de Profissionais Da Área de Saúde não Especificadas Anteriormente
8690-9/99-Outras Atividades de Atenção à Saúde Humana não Especificadas Anteriormente

NRO. PROTOCOLO: 1627/2022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBSERVAÇÕES:

- O Alvará de Licença será válido para o exercício em que for concedido, ficando sujeito à renovação nos exercícios seguintes, desde que mantidas as condições originais. Conforme prevê o ART. 102 § 4º do Código Tributário Municipal.
- O pagamento da taxa de Licença para Localização e funcionamento, deverá ser efetuado anualmente (no mês de Março), antecipadamente à concessão do Alvará de Licença. Conforme prevê o Art. 102 § 3º do Código Tributário Municipal. (Exceto nos casos de MEI).
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação, deverá ser comunicada à Prefeitura, dentro de 15(quinze) dias contados da data do evento.
- O Alvará ficará suspenso temporariamente nos casos de revogação do Alvará Sanitário ou da reprovação do Certificado de Vistoria, expedido pelo Corpo de Bombeiros, até sua regularização.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na Infamet.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Emitido em: 25/03/2022

Código Autenticidade: E9697D0CC19D754769ADB8E67C730319



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 19.359.508/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:59:06 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **D63E.59D6.BE5F.ACD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BOCAIÚVA DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 19.359.508/0001-09
Local da Sede: Bocaiúva do Sul - PR

Informações complementares

A Comarca de Bocaiúva do Sul possui Juízo Único e abrange os Municípios de Bocaiúva do Sul, Tunas do Paraná e Adrianópolis, cujo Cartório está situado no Prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à Rua Brasília de Moura Leite, nº 200 - Fone: 41 3210 - 8910 - Email: distribuidorbocaiuva@gmail.com

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BOCAIÚVA DO SUL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BOCAIÚVA DO SUL, 1 de Fevereiro de 2023



Cyrina Alves de Brito
Distribuidora Judicial





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028335567-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.359.508/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.359.508/0001-09

Certidão nº: 32186267/2022

Expedição: 27/09/2022, às 09:14:21

Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FECON SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.359.508/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **PAULO TADEU POLI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **6962** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [1f928feac295491978fa1724c9d8b5e15ecd9a19](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/11/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA



Certidão Negativa de Débitos N° 1

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **19.359.508/0001-09**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários, Imobiliários e Avulsos**), até a presente data em nome de **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **19.359.508/0001-09**, situado(a) na cidade de Bocaiúva do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE FD384E8E6C6D59E65521013C0B1E5A76
A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 10/03/2023

Bocaiúva do Sul - PR, 9 de janeiro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.359.508/0001-09

Razão Social: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA RUA QUINTINO BOCAIUVA 1018 CASA 04 / CENTRO / BOCAIUVA DO SUL / PR / 83450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201444702986502

Informação obtida em 04/03/2023 10:03:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DADOS BANCÁRIOS

NOME DA CONTA	FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ	19.359.508/0001-09

BANCO	033 - SANTANDER
AGÊNCIA	0808 – BACACHERI
CONTA PJ	13001281-8
TELEFONE AG.	41-3071-7900 / 9 9212-4651
TELEFONES	41- 3532-0602 / 99204-6122
EMAIL	<u>feconservicosmedicos@hotmail.com</u>

Bocaiuva do Sul, 29 de abril de 2022.

FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
19.359.508/0001-09
Fernando Ferreira Lima
CPF 671.962.339-72
RG 4.357.122-2-PR

「19.359.508/0001-09」

FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000

「 BOCAIUVA DO SUL - PR 」



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 7055 **CNPJ** 19.359.508/0001-09 **Inscrição** 17/03/2014 **Validade** 17/03/2023

Razão Social
FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia
FECON SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço
RUA QUINTINO BOCAIUVA - CENTRO, 1018, CS 07

Município / UF
BOCAIUVA DO SUL / PR

CEP
83450-000

Responsável
6962 - PAULO TADEU POLI

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/03/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **81d1921dc4512616296435952e20caf62b523ba5**
Emitida eletronicamente via internet em **28/04/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 19.359.508/0001-09, foi inscrita em 17/03/2014, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **7055**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico PAULO TADEU POLI, inscrito sob o nº. 6962 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/03/2023.

Chave de validação [39a184b036480e4f677c8f47731fc56cf49a6a5a](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/12/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/02/2023

CNES: 0868388 Nome Fantasia: FECON SERVICOS MEDICOS CNPJ: 19.359.508/0001-09
 Nome Empresarial: FECON SERVICOS MEDICOS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA QUINTINO BOCAIUVA Número: 1018 Complemento: CASA 04
 Bairro: CENTRO Município: 410310 - BOCAIUVA DO SUL UF: PR
 CEP: 83450-000 Telefone: (41) 3344-3441 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FERNANDO FERREIRA LIMA
 Cadastrado em: 24/08/2021 Atualização na base local: 23/08/2021 Última atualização Nacional: 23/01/2023



Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



DECLARAÇÃO OU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

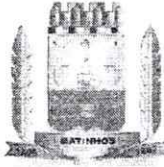
Declaração ou atestado de capacidade técnica para os devidos fins, que a empresa **FECON SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.359.508/0001-09, com sede na Rua Bevenuto Gussi, 247 - sala B-2 - bairro Centro - Matinhos - Paraná, CEP 83.260-000, através do Processo de Licitação 023/2017, fornece desde 04 de maio/2017 até a presente data ao MUNICIPIO DE ELDORADO-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caraita, nº 483, sob CNPJ 45.089.885/0001-85, sendo que os serviços são prestados junto ao Município de Eldorado – São Paulo, cumprindo com suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias ao município, sempre nos prazos exigidos, não tendo nenhum motivo que desabosse sua conduta, em todas as especialidades descritas abaixo:

ITEM	PLANTÕES 24 HORAS E/OU 08 HORAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE PLANTÕES ANUAL	QTDE PLANTÕES ANUAL
1	Plantões 24h	Plantão Médico de 24 horas de Urgência e Emergência no Pronto Atendimento. Período de atendimento: Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, Sábado e Domingo.	516	12.384
2	Plantões 24h	Plantão Médico Atendimento COVID-19 . Período de atendimento: Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta, Sábado e Domingo.	365	8.760
3	Atendimento 08h	Médico Ambulatorial 8 horas por dia. Período de atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Quinta, com 01 Médico Clínico Geral	208	1.664
4	Atendimento 08h	Médico Ambulatorial , 4 horas por dia. Período de atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Quinta, com 01 Médico Clínico Geral	208	1.664
5	Atendimento 08h	Médico Ambulatorial 8 horas por dia. Período de atendimento: Sexta, com 01 Médico Clínico Geral	52	416
6	Atendimento 08h	Médico Especialista Pediatra , 8 horas semanais. Período de atendimento: Quinta (toda semana)	52	416
7	Atendimento 08h	Médico Especialista Ortopedista , 8 horas semanais. Período de atendimento: Quarta (toda semana)	52	416
8	Atendimento 08h	Médico Especialista Ginecologista , 8 horas semanais. Período de atendimento: Quinta (toda semana)	52	416
9	Atendimento 08h	Médico Especialista Cardiologista / Psiquiatria , 8 horas quinzenais. Período de atendimento: (a cada quinze dias)	52	416
9	Atendimento 08h	Diretor Técnico Médico , 8 horas diárias. Período de atendimento: Segunda, Terça e Quarta	156	1.248
10	Atendimento 24h	Plantão Médico COVID de 24 horas de Atendimento específico para o COVID-19 (Tenda COVID-19), de Segunda à Domingo	532	6.384

E por se expressão da Verdade, firmo o presente.

Eldorado, 22 de maio de 2021.


DINOEL PEDROSO ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Secretaria de Saúde




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para dos devidos fins, que a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ 19.359.508/0001-09, com sede à Av. Atlântica, 378 – bairro Centro, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, fornece desde março/2014 até a presente data ao MUNICÍPIO DE MATINHOS-PR., pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, sendo que os serviços são prestados no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, cumprindo com suas obrigações de forma e qualidade satisfatórias ao município, sempre nos prazos exigidos, não tendo nenhum motivo que desabonasse sua conduta, em todas as especialidades descritas abaixo:

- Prestação de serviços médicos de **Emergencistas**, plantão presencial 24h, total de 1.667 horas, para atendimento de urgência/ emergência e ambulatorial, 24h no Pronto Socorro.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Ginecologia/Obstétrica**, plantão presencial 24h, total de 730 horas mensais, para atendimento na Maternidade, Centro Cirúrgico e Ambulatorial.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Pediatria**, plantão presencial 24h, total de 730 horas mensais para atendimento na Maternidade e Centro cirúrgico.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Anestecista**, plantão sobreaviso 24h, 730 horas mensais para atendimento na Maternidade, Centro Cirúrgico e Ambulatorial.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Psiquiatria**, para atendimento de 6 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
- Prestação de serviços médicos especialidade de **Neurologia**, para atendimento de 8 horas diárias, de 2ª a 6ª feira, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Medicina do Trabalho**, 400 horas anuais, utilizados conforme a demanda.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Auditoria Médica**, 24 horas mensais.
- Prestação de serviços médicos especialidade **Generalista**, 70 procedimentos anuais, para ser utilizados conforme demanda

E por se expressão da Verdade, firmo o presente.

Matinhos, 01 de junho de 2017.


Djair Alves de Camargo
Secretário de Saúde de Matinhos

Av. Jucelino Kubisthck, nº.900 – Centro – Matinhos – PR. – CEP 83.260-000

Telefones: (41) 3971-6120 /3971-9130

www.matinhos.pr.gov.br - secsaude@matinhos.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em Pronto Socorro e internação clínica nas Dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.
2. **OBJETIVO ESPECÍFICO:** O presente Edital tem por objeto credenciar entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde, para prestação de serviços médicos no Hospital de Nova Trento/SC para as seguintes áreas:

Diretor Técnico: É de responsabilidade do diretor técnico averiguar a capacitação dos profissionais que se apresentarem para trabalhar na clínica internista e nos prontos-socorros do hospital de Nova Trento/SC sob sua direção, obrigando-se a verificar a sua procedência e a validade dos diplomas e da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Dessa forma, coibirá o exercício ilegal da medicina por pessoas não graduadas ou que, graduadas no exterior, não tiveram seus diplomas revalidados ou, ainda, que se apresentem como especialistas mas não tenham seu certificado registrado no CRM; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor; Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica; Organizar as escalas de plantão, zelando para que não haja lacunas; Solucionar a ausência de plantonistas; Não contratar médicos formados no exterior sem registro nos Conselhos de Medicina. Ter responsabilidade técnica perante CRM (Conselho Regional de Medicina), por todos atendimentos inclusive procedimentos cirúrgicos do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Habilitação: Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina.

O fornecimento de diretor técnico será obrigação da pessoa jurídica credenciada, de modo que o diretor técnico fornecido pela empresa deverá estar vinculado à empresa credenciada para prestação de serviços de plantonista e hospitalista e possuir capacidade técnica compatível com os serviços de plantão e/ou pronto socorro expedido por pessoa jurídica de direito público.

Médico Plantonista (Clínico Geral): Prestar atendimento de urgência e emergência nas dependências do Pronto-Socorro nos serviços de urgência e



emergência no Hospital Municipal Nossa Senhora da Imaculada Conceição; Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes, tanto adultos quanto pediátricos (nos casos em que não há médico especialista em pediatria), em demanda espontânea, cuja origem seja variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, realizado pelo enfermeiro classificador de risco; Realizar Consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger, e recuperar a saúde do cidadão; Encaminha pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e/ou internação hospitalar (caso indicado), bem como contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização, fluxo e regulação do sistema de atenção às urgências; Garantir a continuidade da atenção regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar, bem como garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que o outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e pela direção do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Exercer plantões conforme escala elaborada pela direção do Hospital



Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de acordo com as necessidades da casa de saúde, podendo a prestação de serviços ser diurna, noturna, finais de semana e feriados; Obedecer ao Código de Ética Médica e aos regulamentos municipais e atinentes ao exercício do cargo

Médico Hospitalista (Clínico Geral): Além de exercer todas as funções do médico plantonista, o médico hospitalista será responsável pelas internações clínicas, responsabilidade sobre todas as decisões tomadas que afetam o cuidado de uma pessoa, incluindo diagnóstico, tratamentos e supervisão dos pacientes internados. Com base no problema que trouxe a pessoa ao hospital, o médico hospitalista é responsável pelo tratamento da totalidade dos pacientes internados no âmbito do hospital.

Descrição Sumária dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QNTD	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL ANO-RS
1	Médico Plantonista (720 horas mensais)	8.760 h	150,00	1.314.000,00
2	Médico Hospitalista (124 horas mensais)	1.488 h	150,00	223.200,00
3	Direção Técnica	1/mês	8.000,00	96.000,00
TOTAL GERAL ANUAL EM RS				1.633.200,00

Observações Gerais 1: A título de empenho as horas plantão foram calculadas sobre a maior carga horária/mês (744 horas para meses de 31 dias), porém para pagamento respeitar-se-á a proporcionalidade da carga horária de cada mês, bem como relatório de ponto da equipe.

Observações Gerais 2: Os profissionais das empresas credenciadas deverão estar à disposição, pelo preço pactuado, em período integral, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

3. **JUSTIFICATIVA:** O Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento realizará processo licitatório visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos em urgência e emergência na modalidade de plantão. O Serviço a ser



contratado trará maior flexibilidade na contratação e exoneração dos profissionais médicos, diminuindo a alta rotatividade dos dias atuais, reduzirá os gastos, levando em consideração a atual contratação por ACT em gastos com salários, décimo terceiro, férias e exonerações, melhorando a qualidade técnica e a qualidade de atendimento destes profissionais. Também salientamos que por diversas vezes realizamos processos seletivos, nos quais não houve candidatos, ou candidatos desistiram da contratação.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

Os interessados que desejarem efetuar o credenciamento deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada:

- a) certidões de regularidade fiscal estadual, municipal e federal;
- b) contrato social, ata da reunião ou assembleia que o aprovou;
- c) declaração de que o dirigente ou administrador não possua cargo dentro do sistema de saúde – SUS.
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada, em se tratando de associações ou sociedades civis, sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- h) Declaração de que concorda com a prestação dos serviços.

A capacidade técnica será comprovada, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro e atestado de regularidade da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina;
- b) Comprovação de aptidão para desempenho das atividades pertinentes compatíveis com o objeto do presente credenciamento, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público.



Justificativa: Os atestados devem ser fornecidos por pessoas físicas de direito público tendo em vista as peculiaridades do serviço público de saúde em detrimento da esfera privada, tais como: conhecimentos específicos em regulação de saúde pública, transferência e recebimento de pacientes via centrais reguladoras de pactuação, bem como conhecimentos específicos de regulação do serviço de saúde pública e próprias do sistema único de saúde.

Declaração formal, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante e pelo profissional indicado, disponibilizando a relação de profissionais para a realização dos serviços, objeto do edital, conforme o Termo de Referência.

Para habilitação de seu quadro de pessoal, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos de cada PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia da Carteira de identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Medicina.
- d) Prova de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina ou protocolo do pedido.
- e) Comprovante de conclusão do ensino superior em Medicina;

Todos os documentos exigidos neste Edital deverão estar com a data de validade em vigor na data de recebimento do envelope, bem como comprovante de endereço e informação do número de telefone e e-mail.

Para credenciar-se no presente processo licitatório, a empresa deverá possuir a quantidade mínima de 8 profissionais médicos vinculados a ela, devendo fazer prova deste no ato de credenciamento conforme previsão do item 4.3 do EDITAL.

OBS: A presente exigência justifica-se para que o município de Nova Trento não fique desamparado em nenhum de seus plantões, haja visto que as empresas

médicas prestadoras de serviço aos entes públicos corriqueiramente prestam serviço em diversos entes o que poderá gerar falta de médicos no hospital. Além disso, a exigência de 7 médicos já contratados fará com que o município contrate apenas com empresas já consolidadas no mercado e que tenham envergadura e robusteza mínima para não desamparar os plantões.

Os documentos exigidos para a habilitação/credenciamento deste edital deverá ser em envelope fechado, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:



5. PRAZO DO CREDENCIAMENTO: O presente credenciamento permanecerá aberto pelo prazo de 90 dias a contar da sua publicação, de modo que todos os interessados que protocolarem o pedido de credenciamento dentro deste prazo e satisfizerem as condições do edital deverão ser contratados pela administração.

6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

As CONTRATADAS deverão atender as urgências e emergências de pacientes internados na Ala Cirúrgica, sempre que solicitado;

As CONTRATADAS devem seguir as normativas instituídas pelas direções clínica e técnica da CONTRATANTE;

As CONTRATADAS devem cumprir todas as exigências dos programas nacionais da área da saúde aderidos pela CONTRATANTE;

As CONTRATADAS deverão registrar em ponto biométrico os horários de entrada e saída do médico, não dispondo de ponto biométrico, deverá retirar junto ao RH da contratante o registro de frequência dos profissionais médicos de sua especialidade;

O profissional que prestar serviço sem registro ponto deverá preencher o protocolo de justificativa, conforme regimento interno da CONTRATANTE.

As CONTRATADAS, em havendo necessidade, deverá designar um médico para o transporte do paciente a ser encaminhado à outra instituição;

Caberá às CONTRATADAS o contato com outras instituições em havendo necessidade de transferência do paciente sob seus cuidados;

As CONTRATADAS devem enviar ao CONTRATANTE, até o dia 15 de cada mês, a escala de serviço para o mês subsequente.

Comunicar por escrito ao CONTRATANTE, toda e qualquer anormalidade relacionada com os serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ocorrência do fato;

Operar como uma organização completa e independente, fornecendo serviços de boa aplicação e dentro da melhor técnica, da ética médica.

Responsabilizar-se pelas eventuais falhas na condução dos serviços,



especialmente, no que se refere às falhas ou práticas de éticas indevidas pelos profissionais, respondendo por si, seus empregados e prepostos.

As CONTRATADAS deverão manter atualizada a documentação de todo corpo clínico e responsável técnico contratado e sempre que solicitada pelo CONTRANTE fornecer a documentação mesmos;

As CONTRATADAS deverão informar a CONTRATANTE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas qualquer alteração no Corpo Clínico por escrito designado ao gestor ou funcionário designado para fiscalização do contrato.

As CONTRATADAS deverão produzir e entregar a CONTRATANTE relatório mensal detalhado das atividades prestadas, intercorrências e demais informações relevantes ao serviço.

7. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias, após o vencimento da parcela mensal correspondente e encaminhamento, por parte das CONTRATADAS, de nota fiscal. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo Fundo Municipal de Saúde, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

8. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

Os preços deverão ser expressos em reais.

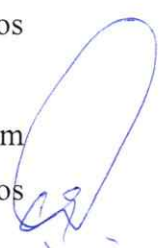
Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

9. OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

Cumprir dentro do prazo contratual, as obrigações assumidas;
Assegurar durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços realizados, nos termos da legislação vigente;

Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura de Nova Trento, em qualquer dia e horário, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.



Participar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura de Nova Trento a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;
Acatar a solicitação da fiscalização, por escrito, quando esta exigir da CONTRATADA, a substituição de qualquer empregado cuja conduta considere inconveniente ou determinar à CONTRATADA o reforço de equipamento ou substituição de unidade, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente ou impróprio para dar ao avençado o andamento previsto;
Efetuar o serviço conforme condições estabelecidas neste contrato

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados ou representantes, dolosa ou culposamente, à contratante ou a terceiros;
Garantir a boa qualidade dos serviços prestados;
Fornecer informações quanto aos serviços realizados;
Fornecer aos funcionários todos os uniformes e jalecos personalizados com as cores e brasão do Município, bem assim, a devida capacitação para o desenvolvimento das atividades inerentes;
Operar, com necessário zelo, os equipamentos e materiais de propriedade do CONTRATANTE, visando evitar solução de continuidade dos serviços públicos, objeto do contrato.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Prestar informações necessárias, com clareza, à CONTRATADA, para execução dos serviços contratados.
Promover através do Fundo Municipal de Saúde ou seu representante, o acompanhamento e a fiscalização permanente da execução do Contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências e quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

11. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá permitir a mais ampla e completa fiscalização por parte do CONTRATANTE, através de profissional designado pelo Fundo Municipal de Saúde;

Manter a fiscalização do Contratante, através de relatórios de ocorrências, sempre informada sobre a evolução dos serviços, objeto do contrato, prestando-lhes todas as informações necessárias;

O CONTRATANTE verificará o cumprimento das especificações, podendo rejeitá-las no todo ou em partes, quando estas não obedecerem ou não atenderem ao desejado ou especificado;

A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilatação do prazo de conclusão de cada etapa ou meta estabelecidas, salvo motivos supervenientes e com a devida concordância do CONTRATANTE neste sentido;

A ausência de comunicação por parte do CONTRATANTE, referente às irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas no Contrato e seus anexos;

A CONTRATANTE terá poderes para notificar á CONTRATADA, sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas no decorrer da execução do objeto contratual, podendo exigir a correção que julgar necessária no prazo a determinar, sem aumento dos valores contratuais;

Na ocorrência da falta de algum dos profissionais, indicados na planilha constante do Termo de Referência, a contratada deverá providenciar sua reposição, no prazo máximo de 02 (duas) horas, da ocorrência do fato, sob pena de multa.

Nova Trento, Estado de Santa Catarina, 06 de março de 2023



FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09
OSVALDO FERNANDES DE MATTOS
RG Nº 632.288-3/SSPPR
CPF Nº 016.553.379-04

19.359.508/0001-09

FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000

BOCAIUVA DO SUL - PR

ANEXO II

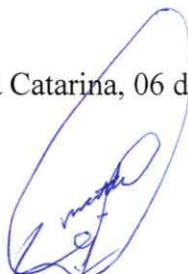
DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Trento
Estado de Santa Catarina

At. Comissão de Licitação

Eu **OSVALDO FERNANDES DE MATTOS**, representante procurador da da empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.359.508/0001-09, declaro que concordo em prestar os serviços dos Itens nºs 01,02 e 03 com um valor de R\$ 1.633.200,00 (um milhão, seiscentos trinta e três mil, duzentos reais), conforme especificações e determinações no Edital de Chamada Pública nº 02/2023 e Processo Litatório nº 019/2023, e que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Trento, Estado de Santa Catarina, 06 de março de 2023.



FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 19.359.508/0001-09
OSVALDO FERNANDES DE MATTOS
RG Nº 632.288-3/SSPPR
CPF Nº 016.553.379-04

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR


ANEXO III
DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Ao
Município de Nova Trento
Estado de Santa Catarina

At. Comissão de Licitação

A Empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.359.508/0001-09, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 1018, Casa 04, Bairro Centro, cidade de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.450-000, Telefone (41) 3235-0602 e CEL (41) 99204-6122 e 98401-3672 por intermédio de seu representante legal seu procurador **OSVALDO FERNANDES DE MATTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 632.288-3/SSPPR e do CPF nº 016.553.379-04, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento, Estado de Santa Catarina, 06 de março de 2023.



FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJºMF Nº 19.359.508/0001-09
OSVALDO FERNANDES DE MATTOS
RG Nº 632.288-3/SSPPR
CPF Nº 016.553.379-04

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

**Ao
Município de Nova Trento
Estado de Santa Catarina**

At. Comissão de Licitação

A Empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.359.508/0001-09, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 1018, Casa 04, Bairro Centro, cidade de Bocaiuva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.450-000, telefone (41) 3235-0602 e CEL (41) 99204-6122 e 98401-3672, por intermédio do procurador e seu representante legal **OSVALDO FERNANDES DE MATTOS** portador da Carteira de Identidade nº 632.288-3/SSPPR e do CPF nº 016.553.379-04, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Nova Trento, Estado de Santa Catarina, 06 de março de 2023.

**FECON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF N° 19.359.508/0001-09
OSVALDO FERNANDES DE MATTOS
RG N° 632.288-3/SSPPR
CPF N° 016.553.379-04**

19.359.508/0001-09
FECON
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1018 - CS 04
CENTRO - CEP 83.450-000
BOCAIUVA DO SUL - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PRAÇA DEL COMUME, 126-BAIRRO CENTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO – Nº 019/2023-INEXIBILIDADE Nº 01/2023
DATA DA ENTREGA: 06/03/2023
NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA
CEP 88.270-000

	REGISTRADO URGENTE registered priority	PESO (kg) weight
Recebedor	AR	MP
Assinatura	Doc.	

BR 60201212 7 BR